



**Município de Capanema - PR**

---

**PORTARIA Nº 8.671, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

*Designa o Sr. Leandro Roehrs para exercer a Função Comissionada Executiva (FCE) de Assessoria de Eventos Esportivos e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no art. 55 da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 51 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Designa-se o Sr. Leandro Roehrs, matrícula 2359-1, para a Função Comissionada Executiva (FCE) de Assessoria de Eventos Esportivos, nível FCE-4, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 87, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

§ 1º A função de Assessoria de Eventos Esportivos possui natureza de assessoramento.

§ 2º As funções da Assessoria de Eventos Esportivos integram as competências da Divisão de Eventos Esportivos e de Lazer, órgão público municipal subordinado ao Departamento de Esportes e Lazer da SESP.

§ 3º A função de Assessoria de Eventos Esportivos é orientada pelo regime de tempo integral.

§ 4º O servidor designado é lotado Divisão de Eventos Esportivos e Lazer e o local de prestação de serviços situa-se nas instalações da SESP.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 1º de junho de 2024, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 8.356/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 13 de junho de 2024.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado no DIOEM na data 14/06/24, Edição 1461, Página(s) 22 a 23.*